



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013607/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000078	004001.0412200012.141 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	44.726,90
0000083	004001.0412200111.009 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36050000	102.040,25
0000083	004001.0412200111.009 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36050000	22.232,85

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHAS 13 E 77 - FONTES DE RECURSOS 3605) = R\$ 22.232,85

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679 (BANESTES S/A) - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL = R\$ 44.726,90

Superávit Financeiro: R\$ 44.726,90 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 22.232,85 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 102.040,25 (cento e dois mil quarenta reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000637	012001.1812200561.061 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36050000	3.339,00
0000679	013001.0412200491.063 44905100000	ESTRUTURAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	8.048,92
0000722	014001.0412200572.201 44903900000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS PARA DESENVOLVIMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36050000	2.389,39
0000809	015001.0618200582.208 44905100000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, A OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	21.082,84
0000748	015001.1545100601.067 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚB OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	66.743,92
0000749	015001.1545100601.071 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS DE C OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	436,18

TOTAL :

102.040,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 dezembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL